

Decreto n.º 949/68

«Regulamenta o artigo 145, § 1.º da letra H, da Lei Municipal
n.º 609/66 (Código Tributário)»

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

- Prefeito Municipal -
- Célia Augusta de Souza -
- Secretária -